CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1376/2025

28 A 10.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, **indicar** ao Poder Executivo que determine que determine à TRANSPL providenciar a instalação de uma placa de PARE na Rua das Azaleias, na altura do nº 180, esquina com a Rua Joaquim Caetano, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local, especialmente nos horários de maior movimento, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação da referida placa contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam pela região.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador